

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

		F	ARECER	DE A	VALIAÇÃ)				No	212.2021	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo											PROCESSO Nº 0055841/2021	
1 - IDENTIFI	CAÇÃO:											
Finalidade LC 85/13 art Endereço do Imóve		LC 08/06		do Proprietá			I COPPO Bairro	rações	s Imobilián	ios Eireli	UF	
Rua Titiki, nº 2	206 (unid	ade 01) e Rua	Titki, nº 200	(unidade	02)		bairro	Eucali	ptos	170007	Rio Grande PR	
Referência do endereço Entre a Rua Cassuarina e a Rua Fruta do Conde Lote Quadra 88										Planta	Green Field	
		AS DA REGIÃO	D:									
Usos predominantes Residencial Comercial Industrial Serviços			a-estrutura ur Água Esgoto sanita Energia elétr Telefone	ário [ica [✓ Pavimentação			Serviços públicos e comunitários Coleta de lixo Transporte coletivo Comércio Rede Bancária Serviços públicos e comunitários Sescola Saúde Segural Lazer			Escola Saúde Segurança	
3 - TERRENO):											
Formato Regular		avimentação Asf	alto	Topogra	_{afia} Em níve		Situ	iação Mi	eio de Quad		iperfície Seca	
Área total (m²) 228,00		Frente Rua Titik 12,		rente (m)	****	LD divide Lote 22 (n 19,00		1)	LE divide Lote 24 (m) 19,00		Fundos div Lote 04 (m) 12,00	
4 - VALORES	DA AVA	LIAÇÃO DO T	ERRENO:									
Área da fração de terreno (m²)			Valores Unitários (R\$/m²)					Valores da Fração de Terreno (R\$)				
Sublote 01 (fração de terreno):				/U Mínimo:				Valor (Sublote 01): 49.928,92				
Sublote 02 (fração de terreno):		114,00	VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67			Valor (Sub			Valor (Sub	lote 02):	49.928,92	
5 – VALORES	REFER	ENTES AO FU				URBANA	AS (2%)			
Valor Total R\$	1.997,1	6 Um mil, i	novecentos	e noven	ta e sete rea	is e deze	sseis	centa	/os			
Valor SL01 R\$	01 R\$ 998,58 Novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos											
Valor SL02 R\$	998,58	Novecentos e	noventa e oito re	eais e cinque	nta e oito centavos	3						
Número de unidade 02 (duas) unid		ais			Meto	odologia	Com	parativ	o Direto de	Dados de M	1ercado	
Desempenho de mercado Recessivo Normal Aquecido		do Abso	Absorção pelo mercado Rápida Média Demorada			Número de ofei Alto Médio Baixo			s		ível de demanda Alta Média Baixa	
6 - DOCUMEI	NTAÇÃO	DE REFERÊN	CIA:									
Matrícula		Ofício	Ofício		Comarca		Ou	Outros documentos		2/2020		
31.471 7 - OBSERVAÇÕES:		Regisuo	Registro de Imóveis		Fazenda Rio Grande - PR			Alvará 1083/2020 e planta aprovada				
	-	de Terreno foi	obtido pelo p	roduto da	a área (m²) do	sublote c	orreco	ondent	e nelo Valor	· Unitário Ma	édio (R\$) considerado;	
Valor Total p	oara doag O percer fundo Mu ada de 0	ção (conforme ntual aplicado p nicipal de Políti 2/10/2020, cor	tabela de per para esta ava cas Urbanas; nforme protoc	centual p Iliação de	oublicado no a e 2% ao imóv	rtigo 17A	, LC 85	5/2013)) foi obtido	pela soma	dos valores individuais dades habitacionais) é	

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2021

Andrea Costa Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.501/2021

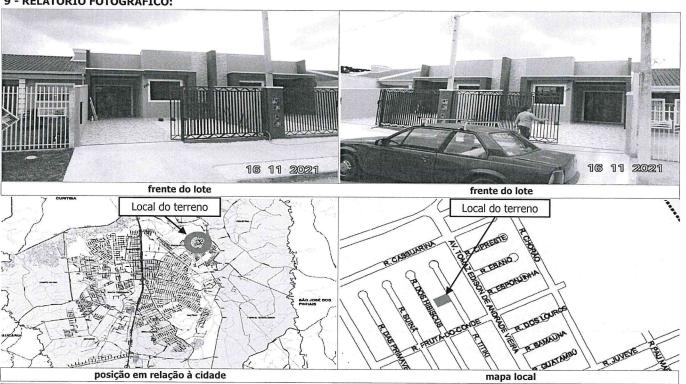
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	PARECER DE AVALIAÇÃO	212.2021
Solicitante		PROCESSO Nº
	Secretaria Municipal de Urbanismo	0055841/2021

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepecionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2021

Andrea Costa Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

Hideki Yanagita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°238/2021 - Data: de 18 de novembro de 2021.

02/02